



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

FACULDADE DE ECONOMIA E GESTÃO

Despacho N.º 1/2025

Processo de eleição dos membros da Assembleia da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade dos Açores

1. Nos termos do disposto no número 1 do artigo 11.º do Regulamento para os atos eleitorais da Assembleia da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade dos Açores, e no cumprimento do despacho reitoral n.º 107/2025, de 31 de janeiro, dá-se início ao processo de eleição dos representantes dos docentes e investigadores, dos não docentes e não investigadores, e dos estudantes na Assembleia da FEG.
2. As diferentes fases do processo eleitoral, incluindo o da eleição do Presidente da FEG, respeitam a calendarização anexa ao presente despacho.
3. A comissão eleitoral é constituída por:
 - a) Membros efetivos:
 - i. Doutora Maria Teresa Pinheiro de Melo Borges Tiago, que preside
 - ii. Doutora Ana Isabel Damião de Serpa Arruda Moniz
 - iii. Doutor José Noronha Rodrigues
 - b) Membros suplentes:
 - i. Doutor Francisco José Ferreira Silva
 - ii. Doutor José António Cabral Vieira
 - iii. Doutor Mário José Amaral Fortuna
4. A mesa de voto funcionará junto ao secretariado da FEG e será constituída por:
 - a) Membros efetivos:
 - i. Doutor Pedro Portugal de Sousa Nunes, que preside
 - ii. Doutor Gualter Fernandes Martins Câmara
 - iii. Doutora Maria Luísa Silva Rocha
 - b) Membros suplentes:
 - i. Doutor António José Vasconcelos Gomes de Menezes
 - ii. Doutor David Olinga Clifford Ross
 - iii. Doutora Daniela Fantoni Alvares
5. O presente despacho é distribuído aos membros da comunidade universitária por mensagem eletrónica e publicitado no sítio da Internet da Universidade.

Ponta Delgada, 10 de fevereiro de 2025

Maria Teresa Pinheiro de Melo Borges Tiago

Presidente da Assembleia



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

FACULDADE DE ECONOMIA E GESTÃO

Anexo

Calendarização para eleição dos membros da Assembleia da FEG

Ação	Data
Submissão de candidaturas (Por formulário próprio, disponível no portal de serviços da UAc)	De 12 de fevereiro, às 10h00, a 25 de fevereiro, às 16h00
Regularização da lista de candidatos caso as candidaturas não cumpram com o limiar mínimo de representação equilibrada	Até 26 de fevereiro 16h00
Divulgação das candidaturas admitidas ou rejeitadas pela comissão eleitoral	Até 27 de fevereiro 16h00
Apresentação à Assembleia da FEG de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral	Até 28 de fevereiro 16h00
Deliberação da Assembleia da FEG sobre eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral	Até 5 de março 20h00
Eleição em mesa de voto (Átrio em frente ao secretariado da FEG)	6 de março 11h00 às 14h00
Apresentação à comissão eleitoral de eventuais recursos relativos a deliberações da mesa de voto	Até 7 de março 16h00
Deliberação da comissão eleitoral sobre eventuais recursos relativos a deliberações da mesa de voto	Até 7 de março 20h00
Apresentação à Assembleia da FEG de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral	Até 10 de março 16h00
Deliberação da Assembleia da FEG sobre eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral	Até 12 de março 20h00
Divulgação dos resultados pela comissão eleitoral	Até 13 de março 16h00
Envio ao Presidente da Assembleia da FEG, pela comissão eleitoral, do processo eleitoral para homologação	Até 14 de março 16h00
Homologação dos resultados eleitorais pelo Presidente da Assembleia da FEG e envio do processo ao Reitor	Até 17 de março 16h00
Divulgação dos resultados na Internet pelo serviço da Reitoria e pela FEG nos termos entendidos como adequados	Até 19 de março 16h00



UNIVERSIDADE DOS AÇORES FACULDADE DE ECONOMIA E GESTÃO

Calendarização para eleição do Presidente da FEG

Ação	Data
Submissão de candidaturas (Por formulário próprio, disponível no portal de serviços da UAc)	De 24 de março, às 10h00, a 4 de abril, às 16h00
Divulgação das candidaturas admitidas ou rejeitadas pelo Presidente da Assembleia da FEG	Até 7 de abril 16h00
Apresentação à Assembleia da FEG de eventuais recursos	Até 8 de abril 16h00
Deliberação da Assembleia da FEG sobre eventuais recursos	Até 10 de abril 20h00
Audição pública dos candidatos	11 de abril 12h00
Eleição em reunião da Assembleia da FEG	23 de abril 14h30
Repetição da eleição em caso de empate	28 de abril 12h00
Divulgação dos resultados pelo Presidente da Assembleia da FEG	Até 28 de abril 16h00
Apresentação à Assembleia da FEG de eventuais recursos	Até 29 de abril 16h00
Deliberação da Assembleia da FEG sobre eventuais recursos	Até 2 de maio 16h00
Divulgação dos resultados pelo Presidente da Assembleia da FEG	Até 2 de maio 20h00
Envio ao Reitor, pelo Presidente da Assembleia da FEG, do processo eleitoral para homologação	Até 5 de maio 16h00
Homologação dos resultados eleitorais pelo Reitor	Até 7 de maio 16h00
Divulgação dos resultados na Internet pelo serviço da Reitoria e pela FEG nos termos entendidos como adequados	Até 9 de maio 16h00